

DECRETO Nº. 103/2011

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICIPIO DE COLÍDER-MT”

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Colíder-MT no período de 07 a 09 de novembro 2011 , em virtude do falecimento do Senhor ANTÔNIO AGOSTINI BARBIERO, primeiro Prefeito municipal.

Artigo 2º - Fica suspenso o expediente ao público da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, no dia 07 de novembro de 2011, inclusive com suspensão das aulas na Rede Pública Municipal.

Artigo 3º. – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 07 de novembro de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL